



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



## **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024**

Aos 29 dias de maio de 2024 às 08h30min, reuniram a Comissão de contratação, presidida pela Agente de Contratação a Sra. Ana Paula Breijão Manso com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, verificando-se a necessidade de se fazer a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração dos projetos executivos para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Resolução SES/MG Nº 8.202/22, para o Município de Vieiras/MG.

O aviso de contratação direta foi devidamente publicado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 104/2023.

Após o prazo legal, foram encaminhadas proposta de preços e habilitação da empresa **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.445/0001-12.**

Após análise da proposta e documentos de habilitação encaminhados pela empresa, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.445/0001-12** apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório e ofertou o valor global estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieiras, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para elaboração dos projetos executivos para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Resolução SES/MG Nº 8.202/22, para o Município de Vieiras/MG, conforme exigências descritas no Termo de Referência, em favor da empresa: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.445/0001-12, no valor global estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a seguinte ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada e juntada ao processo que será encaminhado a Assessoria Jurídica e ao Sr. Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

**Ana Paula Breijão Manso**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MEMBROS COMISSÃO**